http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdW-6nxBvY-TUvE3pTA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70071020934-VIVIANE AMDZEIJCZUK

COOPER ARAQUARI
COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR

COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR
CNPJ/MF: 30.639.217/00001-07 NIRE: 42 4 00025463

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.639.217/00001-07, NIRE sob o nº 42 4 00025463, situada à Rua Juviniano da Maia, nº 213, bloco A - CEP 89245-000 - Bairro Ponto Alto, na cidade de Araquari, estado de Santa Catarina, realizada ao primeiro dia do mês de dezembro de 2022, no Galpão de distribuição sede desta Cooperativa, situado na rua Mariano Soares, nº 821 - bairro Corveta - CEP 89245-000 - na cidade de Araquari, no estado de Santa Catarina, às 18h00min, em terceira e última convocação com a presença de 14 (quatorze), cooperados em condições de votar, em conformidade com a legislação, com o Estatuto Social da Cooperativa e, com o Edital de Convocação da presente Assembleia, datado do dia 18 de novembro de 2022. O referido Edital foi afixado nos locais apropriados nas dependências da cooperativa, comumente mais frequentados pelos cooperados, enviado circulares por meio dos serviços dos correios e, publicado na Página Certificada do Jornal "A Notícia" circulado no dia 21 do mês de novembro de 2022, p. 03, nos exatos termos do § 1º, do Art. 38, da Lei 5.764/1971. Também foram enviados para os cooperados diversas mensagens pelo aplicativo WhatsApp com cópia o referido edital que contem seguinte teor: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL** - O Sr. Presidente do Conselho do Administração da **COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR**, entidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.639.217/0001-07, com sede na Rua Juviniano da Maia, nº 213, bloco A - CEP 89245-000 - Bairro Ponto Alto, na cidade de Araquari, no estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 39, alínea "b", do Estatuto Social da COOPER ARAQUARI e, em observações ao dispositivo artigo 29, que trata do prazo mínimo de 10 (dias) de antecedência para publicação de Edital de Convocação da Assembleias, CONVOCA os senhores(as) cooperados(as) a tomarem parte da Assembleia Geral Extraordinária presencial, a realizar-se no **dia 01 do mês de dezembro de 2022,** às 16:00h, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, às 17:00h, em segunda convocação, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos cooperados em condições de votar, e às 18:00h, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em condições de votar. A Assembleia Geral Extraordinária presencial, ocorrerá no Galpão de distribuição sede desta Cooperativa, sito à **Rua Mariano Soares, nº 821 - bairro Corveta - CEP 89245-000 - na cidade de Araquari, no estado de Santa Catarina** e, obedecerá a

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/12/2022
Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 02/12/2022
Arquivamento 20222235233 Protocolo 222235233 de 02/12/2022 NIRE 42400025463
Nome da empresa COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 218039225765768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

seguinte **ORDEM DO DIA:** ***Item 1º - Eleição do Conselho de Administração, gestão 2022 a 2026; - Item 2º - Eleição do Conselho Fiscal, gestão 2022 a 2023; - Item 3º - fixação do prolabore nos termos do inciso "f" do artigo 33, do Estatuto Social; - Item 4º - Deliberar sobre ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA. i) texto da norma estatutária disposta na alínea "c" do artigo 1º. - ii) alterar da denominação dos cargos administrativos, descritos no artigo 34 do Estatuto Social; - Item 5º - outros assuntos de interesse da cooperativa, sem poder de liberatório. Observações: a)*** Para efeitos de quórum a Cooperativa conta nesta data com 89 (oitenta e nove) cooperados em pleno gozo do direito de votar e ser votado, nos termos do artigo 32, do Estatuto Social. **b)** Os assuntos constantes dos Itens 1º, 2º e 3º da Ordem do Dia, não fazem partes daqueles assuntos elencados no rol artigo 28, Parágrafo único, do Estatuto Social, o qual cuida da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária. Neste caso, a deliberação será tomada e validada por 50% (cinquenta por cento), mais 1(um), dos cooperados presentes e com direito a voto. **c)** Já no tocante aos assuntos dos item 4º, da Ordem do Dia, este por se tratar de reforma estatutária, em observação ao mesmo dispositivo citado no item anterior, seja o Parágrafo único do artigo 28 do Estatuto Social, sua deliberação válida dar-se-á com a contagem dos votos de 2/3 (dois terços), dos cooperados presentes e com direito a voto. **d)** Somente os cooperados tem direito a tomar parte das Assembleias Gerais. **e)** É facultado o uso de máscara de proteção facial. Para reflexão ***"Os ausentes nunca têm razão"*** Pensador Philippe Destouches – Araquari, 18 de novembro de 2022. Depois de constatada a existência do quórum legal de instalação da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIAS**, em observância ao art. 30 do Estatuto Social da Cooperativa, correspondente à presença, em terceira e última convocação, de no mínimo 10 cooperados, haja vista estarem presentes na Assembleia 15 (quinze) cooperados, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença nº 1, fls. 01. O sr. Presidente saldou os participantes, convidando a tomarem seus acentos, em ato contínuo convidou para compor a mesa dos trabalhos, o Secretario sr. Diego Decker, o representante do Conselho Fiscal, sr. Abilio Cordeiro Junior, e o Dr. Jaime Pereira da Cunha, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 63114, para fins de acompanhar o certame. Por conseguinte, o sr. Presidente da mesa, declarou aberta a presente sessão, passando a palavra para a sra. cerimonialista, que proferiu a leitura do Edital de Convocação. Feito isso, deu-se início à abertura das deliberações, conforme a pauta da Ordem do Dia da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, qual seja: ***Item 1º - Eleição do Conselho de Administração, gestão 2022 a 2026***. Haja vista, apresentação de apenas uma chapa para concorrer a pleito *ad referendum,* foi encaminhado para Assembleia para votação dos seguintes cooperados para ocuparem o cargo do Conselho de Administração: Presidente **JONI RICARDO GONÇALVES**, Vice-Presidente **SABRINA CORDEIRO**, Secretário **JOCELIO GUSTAVO BURGER,** Conselheiros: **EDUARDO PADILHA RIBEIRO, LEANDRO PACHECO GONÇALVES, VANDERLEI WALTER HENRIQUE LENZ.** DELIBERAÇÃO: Por unanimidade dos votos e sem ressalvas dos cooperados, foram **eleitos** para ocuparem os cargos do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE ARAQUARI ACRICULTURA FAMILIAR**, com mandato pelo período de 4 (quatro) anos, gestão 2022 a 2026 – limite final do mandato, a data da aprovação de contas do exercício de 2025. Para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, **JONI RICARDO GONÇALVES**, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, agricultor, portador da cédula de identidade nº 4587966 - SSP/SC inscrito no CPF/MF sob o nº 049.974.009-20, residente e domiciliado na rua José Júlio Moreira nº 1001, CEP 89245-000 bairro Ponto Alto na

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/12/2022
Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 02/12/2022
Arquivamento 20222235233 Protocolo 222235233 de 02/12/2022 NIRE 42400025463
Nome da empresa COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 218039225765768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina. – Para Vice-Presidente **SABRINA CORDEIRO**, brasileira, solteira, agricultora portadora da cédula de identidade nº 7029018 - SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o n° 107.265.729-50, residente e domiciliado na rua José Júlio Moreira n° 3976, CEP 89254-000 bairro Ponto Alto na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina. – Secretário **JOCELIO GUSTAVO BURGER**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, agricultor portador cédula de identidade nº 4362762 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 032.646.479-40, residente e domiciliado na rua Anna de Borba Pereira n° 600, CEP 89245-000 bairro Corveta na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina. – **Cargos de Conselheiros da Administração**: **EDUARDO PADILHA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, agricultor portador da cédula de identidade nº 6077562 - SSP/SC, inscrito no o CPF/MF sob o n° 082.686.559-33, residente e domiciliado na rua Juviniano da Maia n° 213, CEP 89245-000 bairro Ponto Alto na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina. **LEANDRO PACHECO GONÇALVES**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, agricultor portador cédula de identidade nº 4136807 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 005.282.889-11, residente e domiciliado na rua Paulo Liermann n° 75, CEP 89219-240 bairro Costa e Silva na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **VANDERLEI WALTER HENRIQUE LENZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor portador cédula de identidade nº 1980561 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 642.830.389-20, residente e domiciliado na rua Ivo Lenz n° 4100, CEP 89250-000 bairro Rio Cerro II na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina. - Em especial a pessoa do sr. Presidente do Conselho de Administração exercerá dentre outras, a prerrogativa do cargo de administração ISOLADAMENTE da sociedade, conforme disposto na alínea "a" do artigo 33 do Estatuto Social. ***Item 2º - Eleição do Conselho Fiscal, gestão 2022 a 2023***. De igual forma, houve apenas apresentação de uma chapa para concorrer a pleito *ad referendum,* a qual foi encaminhado para a Assembleia para votação dos seguintes cooperados para ocupar os cargos do Conselho de Fiscal: **AMARILDO DA COSTA, DIEGO DECKER, DOUGLAS WILSON SILVA STUHLER, ADÁRIO LAUBE, ADEMIR DOGE, LUCIA SIMONES DA SILVA. DELIBERAÇÃO**: Por unanimidade dos votos e sem ressalvas dos cooperados, foram **eleitos** para ocuparem os cargos do Conselho de Fiscal da **COOPERATIVA DE ARAQUARI ACRICULTURA FAMILIAR,** com mandato pelo período de 1 (um) ano, gestão 2022 a 2023 – limite final do mandato, a data da aprovação de contas do exercício de 2022. MEMBROS EFETIVOS: **AMARILDO DA COSTA**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, agricultor portador da cédula de identidade nº 1335733 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 463.348.909-72, residente e domiciliado na rua João Gregório Correia n°519, CEP 89245-000 bairro Corveta na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina. - **DIEGO DECKER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agricultor portador da cédula de identidade nº 5878131 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 094.867.499-73, residente e domiciliado na rodovia BR 101, km 75,5, CEP 89245-000 bairro Itapocu na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina. - **DOUGLAS WILSON SILVA STUHLER**, brasileiro, solteiro, agricultor portador da cédula de identidade nº 5234768 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 075.458.629-45, residente e domiciliado na Rua Prefeito Miguel Tito Rosa n°7127, CEP 89245-000 bairro Itapocu na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina. MEMBROS SUPLENTES: **ADÁRIO LAUBE**, brasileiro, solteiro, agricultor portador da cédula de identidade nº

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/12/2022
Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 02/12/2022
Arquivamento 20222235233 Protocolo 222235233 de 02/12/2022 NIRE 42400025463
Nome da empresa COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 218039225765768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

3973581 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 028.519.739-83, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco n°7040, CEP 89275-000 bairro Centro Norte na cidade de Schroeder, Estado de Santa Catarina. - **ADEMIR DOGE,** brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, agricultor, portador da cédula de identidade nº 2763744 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 821.748.659-04, residente e domiciliado na rua Germano Jahn n°570, CEP 89275-000 bairro Rancho Bom na cidade de Schroeder, Estado de Santa Catarina. - **LUCIA SIMONES DA SILVA,** brasileira, casada sob o regime comunhão universal de bens, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 5308115 - SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o n° 070.526.669-95, residente e domiciliada na Estrada Geral Porto Grande, s/n, CEP 89245-000 bairro Corveta, cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina. Os cooperados ora eleitos assumem de imediato seus cargos, declararam sob as penas da lei, não serem parentes consanguíneo entre si até o segundo grau, seja em linha reta ou colateral e, que **não** estão **impedidos** de exercer os cargos de administração ou fiscalização da sociedade, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 51 da Lei 5764/71 e do Art. 1011, parágrafo 1º, CC//2002). ***Item 3º - fixação do pró-labore nos termos do inciso "f" do artigo 33, do Estatuto Social***; Em observação ao disposto no inciso IV do artigo 44 da Lei 5.764/1971 – lei que define a política nacional do cooperativismo – bem como, a previsão estatutária estabelecida na alínea *"f"*, do artigo 33 do Estatuto Social, que cuida da fixação mensal a título de pró-labore. Neste sentido, o tema foi colocado a apreciação da assembleia para deliberação da remuneração exclusivamente do Presidente do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** por unanimidade dos votos e sem ressalvas, foi aprovado o valor de **R$ 4.112,00 (quatro mil reais)**, a serem pagos mensalmente ao Presidente, a titulo de pró-labore, até o respectivo mês da aprovação das contas do exercício de 2022. - ***Item 4º - Deliberar sobre ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA. i) texto da norma estatutária disposta na alínea "c" do artigo 1º. - ii) alterar da denominação dos cargos administrativos, descritos no artigo 34 do Estatuto Social; - i)*** - Para melhor consecução dos seus objetivos sociais determinados no artigo 2º do Estatuto social, é concorrente a necessidade de adequação na abrangência territorial da cooperativa, delimitada apenas no território do estado de Santa Catarina, conforme disposto da alínea **"c"**, do artigo 1º, do mesmo Estatuto Social. *"c) área de admissão de cooperados será o município de Araquari e região podendo abranger o território de Santa Catarina*;". O tema proposto levado à análise, debate e deliberação da assembleia, sendo que este assunto por se tratar de alteração estatutária, o quórum de aprovação dar-se-á 2/3 (dois terços) dos votos dos cooperados presentes, para torna validada a deliberação *ad referendum*. **DELIBERAÇÃO**: Depois dos debates sobre o assunto proposto, qual seja, alterar a o território de abrangência para admissão de sócios, para melhor consecução dos seus objetivos sociais, **por unanimidade dos votos,** foi aprovado a alteração do texto da norma contida na alínea "c", do artigo 1º, do Estatuto Social da COOPER ARAQUARI, o qual a partir da presente data, passa a vigorar com a seguinte redação: *"c) área de admissão de cooperados será o município de Araquari e região podendo abranger o território de Santa Catarina. Em casos excepcionais, mediante aprovação por unanimidade do Conselho de*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/12/2022
Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 02/12/2022
Arquivamento 20222235233 Protocolo 222235233 de 02/12/2022 NIRE 42400025463
Nome da empresa COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 218039225765768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

Administração, poderá abranger todo o território nacional." - ***ii) alterar da denominação dos cargos administrativos, descritos no artigo 34 do Estatuto Social;*** Para a perfeita adequação dos cargos dos Conselhos de Administração e Fiscal, objetos das eleições de que foram tratadas nesta Assembleia sob a rubricas "eleição do Conselho de Administração", "eleição do Conselho Fiscal", item 1º e 2º, conforme devidamente acima registrado, neste instrumento, sugere-se a esta Assembleia a alteração para melhor adequação do texto do artigo 34, do Estatuto Social, que assim estabelece: "**Art. 34°.** A Cooperativa será administrada por um Conselho de Administração eleito pela assembleia geral e será composto por:" Diretor (a) Presidente; Vice-Presidente; Secretário (a) Geral; Vice-secretário; Diretor (a) financeiro Vice-diretor financeiro e o Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÃO**: Restou devidamente aprovado, por unanimidade dos votos e, sem ressalvas, a alteração da denominação dos cargos descritos no rol do artigo 34, do Estatuto Social. o qual, a partir da presente data passa a vigorar com o seguinte texto: "**Art. 34°.** A Cooperativa será administrada por um Conselho de Administração, composto por cooperados, eleitos pela assembleia geral e será composto com os seguintes títulos:" ***Presidente, Vice Presidente, Secretário e Conselheiros***. - ***Item 5º - outros assuntos de interesse da cooperativa, sem poder de liberatório.*** - O Presidente informou os participantes sobre a negociações, junto a Prefeitura de Araquari, a quais estão em fase final referente a doação de câmaras frias para a cooperativa. Comentou sobre a chamada pública de compra da prefeitura de Araquari/SC. inclusive estão para ser publicados mais 4 editais de convocação de chamada públicas, que nas quais a cooperativa pretende participar. **ENCERRAMENTO** Por fim, sendo este o único tema da ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária, e nada mais tento a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembleia, cuja ata foi lavrada e lida na presença dos presentes, que consignaram suas assinaturas no Livro de Presença 01, p. 01, os quais em nada se opuseram e por acharem em conformidade com as formalidades legais, foi devidamente aprovada, seguindo assinada pelo sr. Presidente **JONI RICARDO GONÇALVES** e pela Secretário sr. **JOCELIO GUSTAVO BURGER**. Araquari, 01 de dezembro de 2022.----------

Joni Ricardo Gonçalves
Presidente

Jocelio Gustavo Burger
Secretário

[Esta folha de assinaturas é parte integrante da Ata de AGE da COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR, realizada em terceira e última convocação às 18h00min do dia 01 de dezembro de 2022]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/12/2022
Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 02/12/2022
Arquivamento 20222235233 Protocolo 222235233 de 02/12/2022 NIRE 42400025463
Nome da empresa COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 218039225765768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

222235233

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR**
PROTOCOLO	**222235233 - 02/12/2022**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

MATRIZ

NIRE 42400025463
CNPJ 30.639.217/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2022
SOB N: 20222235233

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20222235233

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 70071020934 - VIVIANE AWDZEIJCZUK - Assinado em 02/12/2022 às 17:28:59